

* Este texto não substitui o publicado no DOE.

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 238

Disponibilização: 03/12/2021

Publicação: 03/12/2021



Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN
Instrução Normativa nº 80/2021/GAB/CRE

Acrescenta, altera e revoga itens na [INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 017/2019/GAB/CRE](#) que institui o Preço Médio Ponderado a Consumidor Final – PMPF no Estado de Rondônia e dá outras providências.

O COORDENADOR-GERAL DA RECEITA ESTADUAL no uso de suas atribuições legais:

D E T E R M I N A

Art. 1º Os itens abaixo, todos da Tabela II do artigo 4º da [Instrução Normativa nº. 017/2019/GAB/CRE, de 09 de agosto de 2019](#), passam a vigorar com as seguintes alterações:

Cervejaria Imperial Petrópolis	Cidade de	Império Lager	Lata	269	7898915949407	2203.00.00	03.021.03	2,19	01/12/2021
Cervejaria Imperial Petrópolis	Cidade de	Império Lager	Lata	350	7898915949674	2203.00.00	03.021.03	2,80	01/12/2021
Cervejaria Imperial Petrópolis	Cidade de	Império Gold	Garrafa Vidro Descartável	210	7898915949162	2203.00.00	03.021.01	3,59	01/12/2021
Cervejaria Imperial Petrópolis	Cidade de	Cidade Imperial Helles	Garrafa Vidro Descartável	330	7898915949285	2203.00.00	03.021.01	5,50	01/12/2021
Cervejaria Imperial Petrópolis	Cidade de	Cidade Imperial Pilsen	Garrafa Vidro Descartável	330	7898915949254	2203.00.00	03.021.01	5,50	01/12/2021

Cervejaria Imperial Petrópolis	Cidade de	Cidade Imperial Dunkel	Garrafa Vidro Descartável	330	7898915949278	2203.00.00	03.021.01	5,50	01/12/2021
Cervejaria Imperial Petrópolis	Cidade de	Cidade Imperial Dunkel	Garrafa Vidro Descartável	500	7898915949292	2203.00.00	03.021.01	6,50	01/12/2021
Cervejaria Imperial Petrópolis	Cidade de	Cidade Imperial Helles	Garrafa Vidro Descartável	500	7898915949308	2203.00.00	03.021.01	6,50	01/12/2021
Cervejaria Imperial Petrópolis	Cidade de	Cidade Imperial Pilsen	Garrafa Vidro Descartável	500	7898915949261	2203.00.00	03.021.01	6,50	01/12/2021
Cervejaria Petrópolis		Itaipava Pilsen	Garrafa vidro retornável	300	7897395040741	2203.00.00	03.021.00	2,48	01/12/2021
Cervejaria Petrópolis		Itaipava Pilsen	Garrafa Vidro descartável	300	7897395040604	2203.00.00	03.021.01	2,62	01/12/2021

Art. 2º O item abaixo, da Tabela VI do artigo 4º da [Instrução Normativa nº. 017/2019/GAB/CRE, de 2019](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

Femar	Puragua Lemon	Pet	2000	7898007221183	2202.10.00	03.010.01	4,42	01/12/2021
					2202.99.00			

Art. 3º Ficam revogados os itens abaixo, da Tabela I do artigo 4º da Instrução Normativa nº. 017/2019/GAB/CRE, de 2019:

Femar	Água s/Gás PurÁgua Gold	Pet	350	7898007220742	2201.10.00	03.005.00	0,84	01/12/2021
Femar	Água s/Gás PurÁgua	Galão	10000	7898007221121	2201.10.00	03.002.00	5,86	01/12/2021

Art. 4º Ficam revogados os itens abaixo, da Tabela II do artigo 4º da Instrução Normativa nº. 017/2019/GAB/CRE, de 2019:

Cervejaria Louvada	Ale DarkSide	Garrafa	300	7898958962180	2203.00.00	03.021.00	16,69	01/12/2021
Cervejaria Louvada	Ale Witbier	Garrafa	300	7898958962098	2203.00.00	03.021.00	7,30	01/12/2021
Cervejaria Louvada	Lager Hop Lager	Garrafa	355	7898958962227	2203.00.00	03.021.00	9,79	01/12/2021

Cervejaria Louvada	Lager Pilsen	Garrafa	355	7898958962210	2203.00.00	03.021.00	8,25	01/12/2021
Cervejaria Louvada	Rose Blanche	Garrafa	355	7898958962425	2203.00.00	03.021.00	8,00	01/12/2021
Cervejaria Louvada	German Pilsner	Garrafa	355	7898958962258	2203.00.00	03.021.00	8,00	01/12/2021
Cervejaria Louvada	Sour Laranja	Garrafa	355	7898958962401	2203.00.00	03.021.00	8,00	01/12/2021
Cervejaria Louvada	Sour Amora com Framboesa	Garrafa	355	7898958962395	2203.00.00	03.021.00	8,00	01/12/2021
Cervejaria Louvada	Ale IPA	Garrafa	500	7898958962104	2203.00.00	03.021.00	20,01	01/12/2021
Cervejaria Louvada	Ale Benedita	Garrafa	500	7898958962159	2203.00.00	03.021.00	15,65	01/12/2021
Cervejaria Louvada	Ale APA	Garrafa	500	7898958962043	2203.00.00	03.021.00	18,30	01/12/2021
Cervejaria Louvada	Lager Hop Lager	Garrafa	500	7898958962142	2203.00.00	03.021.00	17,35	01/12/2021
Cervejaria Louvada	Ale Weiss	Garrafa	500	7898958962036	2203.00.00	03.021.00	17,21	01/12/2021
Cervejaria Louvada	Witbier	Garrafa	500	7898958962265	2203.00.00	03.021.00	15,50	01/12/2021
Cervejaria Louvada	Lager Pilsen	Garrafa	600	7898958962029	2203.00.00	03.021.00	15,61	01/12/2021
Cervejaria Colorado	Colorado Cauim	Garrafa vidro retornável	600	7898925943013	2203.00.00	03.021.00	14,05	01/10/2021
Cervejaria Colorado	Colorado Cauim	Garrafa vidro retornável	600	7898925943020	2203.00.00	03.021.00	13,70	01/10/2021
Cervejaria Colorado	Colorado Cauim	Garrafa vidro retornável	600	7898925943037	2203.00.00	03.021.00	13,67	01/10/2021
Cervejaria Colorado	Colorado Cauim	Garrafa vidro retornável	600	7898925943075	2203.00.00	03.021.00	14,78	01/10/2021
Cervejaria Petrópolis	Itaipava Pilsen	Garrafa Vidro Retornável	300	7897395040604	2203.00.00	03.021.00	2,48	01/10/2021

Art. 5º Ficam revogados os itens abaixo, da Tabela VI do artigo 4º da Instrução Normativa nº. 017/2019/GAB/CRE, de 2019:

Femar	Frisky Guaraná Champ	Lata	269	7898007221145	2202	03.011.00	1,50	01/12/2021
Femar	Frisky Cola	Lata	269	7898007221138	2202	03.011.00	1,50	01/12/2021
Femar	Kuarup Guaraná	Pet	2000	7898007221206	2202	03.010.00	2,33	01/12/2021

Femar	Kuarup Cola	Pet	2000	7898007221190	2202	03.010.00	2,33	01/12/2021
-------	-------------	-----	------	---------------	------	-----------	------	------------

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de dezembro de 2021.

Porto Velho, 30 de novembro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO

Coordenador-Geral da Receita Estadual



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO, Coordenador(a)**, em 03/12/2021, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0022468851** e o código CRC **8CC9858E**.